



Ata n.º 5/2026

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

Ata da Reunião Extraordinária de 25 de maio de 2026

-----Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2026 na localidade de São Jacinto, do concelho de Aveiro, no edifício da Junta de Freguesia de São Jacinto, reuniu extraordinariamente o Executivo da mesma Junta, pelas 21.00 horas, sob a presidência da Senhora Presidente Emília Cristina da Cunha Gonçalves, tendo comparecido também os vogais da Junta de Freguesia, João Francisco dos Santos Silva e Marinela Sofia de Pacheco Guerreiro Gonçalves.-----

-----Declarada aberta a reunião pela Sr.ª Presidente, esta deu início à discussão do assunto constante da ordem de trabalhos que foi distribuída a todos os membros, de acordo com os termos do art.º 53 Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro de 2013.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----PONTO ÚNICO – COLOR MOVEMENT – GESTÃO E AFETAÇÃO DAS RECEITAS DAS INSCRIÇÕES.-----

-----No âmbito da realização da atividade Color Movement, organizada pela Junta de Freguesia de São Jacinto, e tendo como parceiro o Centro Social e Paroquial de São Jacinto, relativamente à gestão e afetação dos valores provenientes das inscrições, a Senhora Presidente informou o Executivo que, de acordo com o entendimento estabelecido com o Senhor Padre Vítor, responsável pela referida instituição, ficou definido que, por cada inscrição realizada, o valor de 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) reverteria a favor do Centro Social e Paroquial de São Jacinto, sendo também esta instituição responsável pelo pagamento das T-shirts usadas no evento.-----

-----Foi igualmente acordado que o montante de 1,50 € (um euro e cinquenta cêntimos), correspondente à restante parcela do valor de cada inscrição, seria destinado pela Junta de Freguesia à aquisição de materiais e equipamentos necessários ao canil sob a responsabilidade da Junta de Freguesia.-----

-----Após análise e apreciação do assunto, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade a afetação dos valores das inscrições nos termos acima descritos.

-----**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS** - No final desta reunião, as deliberações foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que aqui se dá reproduzida para todos os efeitos legais, e eu João Silva (João Francisco dos Santos Silva), Secretário a subscrevi. tendo a reunião terminado pelas 21.30h -----

A Presidente da Junta

Emília Cristina da Cunha Gonçalves
(Emília Cristina da Cunha Gonçalves)

O Secretário da Junta

João Silva
(João Francisco dos Santos Silva)

A Tesoureira da Junta

Marinela Sofia de Pacheco Guerreiro Gonçalves
(Marinela Sofia de Pacheco Guerreiro Gonçalves)